PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 20/2011

Avaliados os termos do Projeto de Lei nº. 20/2011, demonstrada sua possibilidade orçamentária financeira, somos favoráveis à sua aprovação com inclusão da emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2.011.

Gerson Sutil
Presidente

Luiz Carlos Flugel
Secretário

Calim Scheneider
Membro